



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto de nº 190 /2020 – GP/PMI

DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO DO DIA 08 DE
DEZEMBRO, EM HOMENAGEM A
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, **NORMANDO MENEZES DE SOUZA** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a Resolução nº 04/87 que dispõe sobre a criação do feriado municipal em homenagem a Nossa Senhora da Conceição.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica Decretado o ponto facultativo, conforme Resolução nº 04/87, que cria o Feriado Municipal no dia 08 de dezembro de 2020 em comemoração a Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Os órgãos municipais da área de saúde pública e defesa social, estabelecerão no dia referido deste Decreto, escala de servidores, a fim de que a população não sofra a falta de atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu